



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2017

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS NºS 10.520/2002 E 8.666/93.**

**IVALDO DALLA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial acima identificado, conforme segue:

- 1) Foi acrescentado o item 15.8 no Edital, com a seguinte redação: 15.8. As paradas de ônibus deverão ser entregues acompanhadas das respectivas ARTs de fabricação.**
- 2) Fica determinada nova data de abertura do certame para o dia 19/07/2017, às 14h30min.**

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Pregão Presencial nº 41/2017. A Retificação estará disponível no site [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br)

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h e 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: [roberta@novabassano.rs.gov.br](mailto:roberta@novabassano.rs.gov.br) e [fernanda@novabassano.rs.gov.br](mailto:fernanda@novabassano.rs.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**, em 30 de junho de 2017.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)